



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

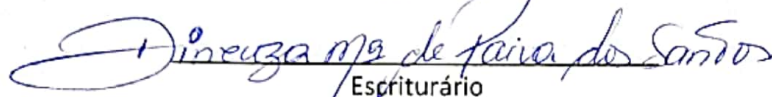
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 148/SEAP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 148 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 08/11/2022


Espiriturário

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

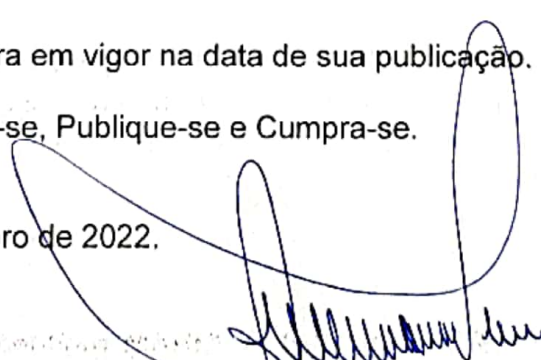
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **MARIA ALICE DE SOUSA PEDROSO**, servidora do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – R1**, lotada na **UBS – NADIME MIRANDA DIB**, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.11 a 08.12.2022**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 08 de novembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA